

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, em atendimento as disposições do Decreto Estadual nº 4320, de 17 de março de 2020, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA**, **DOUGLAS TALES DIAPP** e **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, GIZELE APARECIDA TIBES SIQUEIRA, Superintendente Financeira, CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade, MAURÍLIO GUERREIRO DE CAMPOS, Coordenador Financeiro, Orçamento e Contabilidade, e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. ANÁLISE DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO REFERENTE A JUNHO/2020.

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para análise, nos termos do artigo 163, VI, da Lei nº 6.404/1976, o balancete contábil da Companhia referente a junho de 2020. A gerente do Departamento de Contabilidade apresentou o Balancete de Verificação com a posição do mês de junho de 2020, dividido em ativo e passivo, além da Demonstração do Resultado do Exercício; a Análise Vertical e Horizontal relativa ao 2º Trimestre com comparativos de 2019 e 2020, dividido em Ativo Circulante e Não Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante, Patrimônio Líquido, Receita Operacional Líquida, Resultado Operacional Bruto, Receitas com Subvenção, Despesas/Receitas Financeiras Líquidas, Despesas de Atividades Operacionais, detalhando os pontos importantes e respondendo aos questionamentos dos Conselheiros.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete de verificação da Companhia referente a junho de 2020, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos participantes.

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA
Membro do Conselho Fiscal e Presidente da
Reunião

DOUGLAS TALES DIAPP
Membro do Conselho Fiscal

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI
Membro Suplente do Conselho Fiscal

PAULO DE CASTRO CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro

CAROLINA MINAS
Gerente do Departamento de Contabilidade

ANELIZE EMPINOTTI
Secretária-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_CF_62_27082020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carolina Minas** em 27/08/2020 10:48, **Anelize Empinotti** em 27/08/2020 11:58, **Paulo de Castro Campos** em 27/08/2020 12:09, **Herbes Antonio Pinto Vieira** em 27/08/2020 13:23, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 28/08/2020 09:45.

Assinado por: **Douglas Tales Diapp** em 27/08/2020 12:09, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 28/08/2020 09:46.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Carolina Salgado de Oliveira** em: 27/08/2020 10:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
718794bb5bde9dce1f9c6cab8a3b736f.